



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Linhares - ES, 27 de agosto de 2018.

Ofício nº 1.820/2018.

Referência: **Ofício nº 0281/2018 GAB/CML/JEAN MENEZES.**

Ilustríssimo Senhor Vereador,

Em atenção ao solicitado por Vossa Senhoria no ofício supramencionado, informamos que algumas unidades escolares do Município possuem o sistema de vídeo monitoramento em suas instalações, o que não tem sido o suficiente para evitar, em alguns casos, a ação de vândalos e/ou invasores.

Assim, a Secretaria Municipal de Educação tem empenhado esforços em conjunto com a Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública para garantir a segurança dos alunos, dos profissionais da Educação, e preservação do patrimônio público, seja pela confecção e instalação de grades de proteção, seja pelo reforço com a disponibilização de guardas e patrulhamento da Guarda Municipal.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Certos de seu entendimento, agradecemos.

Respeitosamente,


Maria Olimpia Dalvi Rampinelli
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 015/2017

Ao Ilustríssimo Senhor Vereador
JEAN VERGÍLIO ACÁCIO DE MENEZES
Câmara Municipal de Linhares/ES